



Chave de Acesso da NFS-e
3106200225079369100010400000000005525121466628713

Número da NFS-e 55	Competência da NFS-e 30/11/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 15/12/2025 10:14:20
Número da DPS 61	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 15/12/2025 10:14:20



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 50.793.691/0001-04	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA		E-mail -	
Endereço MARQUES DE BARBACENA, 116, SAUDADE		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30285-060
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail -	
Endereço SAO GERALDO, 14, NOSSA SENHORA DO CARMO		Município Contagem - MG	CEP 32015-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Contagem - MG	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TC- SCVF 007/11/2025 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE INFORMÁTICA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, gerando receita conforme contrato nº 007/2025 OFICINAS/SCRMG, vinculado ao Termo de Colaboração nº 002/2024 Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/11/2025 A 30/11/2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Opção Tributária	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 640,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 640,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 640,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Livia Laiana dos Santos,
137.831.186-89
MG - 20.165 034

Termo de Colaboração nº 002/2024
P.A. Nº 015/2023
Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Erica Fernanda Romano Barros
RG: MG 21.561.608
CPF: 149232.556-25

PAGUE-SE : 15 / 12 / 25
FINALIDADE : Sanitária
[Handwritten Signature]
Assinatura Ordenador Despesa

Atento que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: *[Handwritten Signature]* MAT: 1415

Ass: *[Handwritten Signature]* MAT: 1619



Transações pendentes (versão antiga)

G336151106914803011
15/12/2025 11:11:34

9

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 503-7
Conta corrente 2617-4 SOCIEDADE CULTURAL E RELI

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 704780679
CNPJ 50.793.691/0001-04
Nome favorecido 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 121.502
Valor 640,00
Destinação 0
Data transferência 15/12/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB FC6B476798E4D5E4

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	15/12/2025 11:00:43
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	15/12/2025 11:11:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

Local e Condições:

Instrutor do curso de **Informática.**

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG e no Polo Água Branca: Avenida Pio VII, nº 461, Água Branca, Contagem.

O público que será atendidos são:

- Crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.
- 60 +

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Júlio Cesar Rodrigues Costa

Endereço: Rua Marques de Barbacena, nº116, Saudade, Belo Horizonte

Telefone de Contato: 031-9119-8677

CPF ou CNPJ do Prestador: 50.793.691/0001-04

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Curso de Informática.	Hora/Aula	R\$ 40,00

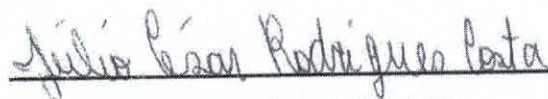
TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

Até o término do contrato.

Data da Proposta:

18/07/2025



Identificação e assinatura

Júlio César Rodrigues Costa

Saudade – Belo Horizonte/MG
Contato: (31) 9911-98677
E-mail: juliurodriguescosta@gmail.com
LinkedIn: linkedin.com/in/júlio-césar-rodrigues-costa

Objetivo: Professor de Informática

Qualificações: *Sou Técnico em Telecomunicações, Informática e Logística, com formações extracurriculares em Marketing Digital, Mídias Sociais, Redes e Logística. Com vasta experiência na área de Informática, atuo como Professor de Informática e Técnico em TI, planejando e ministrando aulas que abrangem desde conceitos básicos até tópicos avançados. Ensino habilidades essenciais, como digitação eficiente e uso de softwares de produtividade, além de conhecimentos técnicos de configuração, montagem e manutenção de computadores. Ministro cursos de programação, desenvolvimento web e design gráfico, preparando alunos para certificações e exames técnicos. Avalio o desempenho dos alunos, fornecendo feedback construtivo e assegurando a atualização e funcionamento dos equipamentos e softwares. Mantenho-me atualizado com novas tecnologias e metodologias de ensino, gerencio a disciplina em sala de aula e colaboro com outros professores. Participo de eventos educacionais para promover o curso de informática. Estou sempre em busca de novos desafios para impulsionar o crescimento na educação em informática.*

Vivências

Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital: 9 anos 1 mês

Atuei como formador em informática básica, avançada e digitação, bem como em configuração, montagem e manutenção de computadores desktop e notebook. Responsabilizei-me pela formação de alunos em diversos níveis, desde conceitos básicos até tópicos avançados, e ensinei habilidades de digitação eficiente. Como instrutor especializado, forneci treinamento prático e teórico em configuração, montagem e manutenção de computadores. Além disso, atuei como formador no curso de marketing digital, abordando estratégias e técnicas para impulsionar marcas e negócios no ambiente digital. Possuo expertise em gerenciamento de mídias sociais e comunicação digital, orientando sobre o uso eficaz das plataformas de mídia social para fins profissionais e de comunicação estratégica.

Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital: 5 anos 6 meses

Ministrei cursos abrangendo desde conceitos básicos até avançados em informática, com foco em digitação eficiente e conhecimentos técnicos de configuração, montagem e manutenção de computadores desktop e notebook. Atuei como formador nos cursos de Marketing Digital, Gerenciamento de Mídias Sociais e Comunicação Digital. No curso de Marketing Digital, concentrei-me em estratégias e técnicas para potencializar a presença de marcas e negócios no ambiente digital. Também me especializei em Gerenciamento de Mídias Sociais e Comunicação Digital, oferecendo orientação sobre o uso estratégico das plataformas de mídias sociais para fins profissionais e de comunicação.

Técnico em TI: 3 anos 6 meses

Gerenciei a operação de sistemas de telecomunicações nas tecnologias 3G, 4G, LTE e GSM na região do Brasil. Encarreguei-me da instalação, atualização, implantação e expansão de sistemas avançados, incluindo 3G, 4G, LTE, WCDMA e GSM. Contribuí ativamente na otimização e manutenção dos sistemas, assegurando a eficiência e disponibilidade dos serviços de telecomunicações para os usuários. Trabalhei em equipe para diagnóstico, resolução de problemas e implementação de melhorias nas redes de telecomunicações.

Trajetória Profissional

Grupo de Desenvolvimento Comunitário (GDECOM) – 06/2016 a 08/2025.
Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital.

Sistema Divina Providência – 08/2003 a 12/2023
Professor de informática, digitação, montagem e manutenção.

Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente da Cabana e Região – 06/2017 a 11/2022.
Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital.

Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda – 11/2011 a 04/2015.
Técnico em TI.

Obras Sociais Nossa Senhora do Rosário de Pompéia
Formador de informática avançada, logística, montagem e manutenção de micros.
Período: 02/02/2011 à 10/12/2012

Projeto Social PETI - Prefeitura
Formador de informática básica e avançada, Digitação, Logística.
Período: 05/01/2004 à 10/07/2010

Obras Sociais Nossa Senhora do Rosário de Pompéia
Serviços na área social, atendimento ao público, operação de micro, planilhas, apostilas,
instrutor de informática e digitação.
Período: 22/02/2002 à 24/06/2003

Formação Acadêmica

- Técnico em Telecomunicações - Escola Técnica Professor Fontes – 2015.
- Técnico em Informática - Escola Técnica Professor Fontes – 2010.
- Técnico em Logística - Senai – 2008.

Cursos

- Marketing e Marketing Digital – Sebrae – 2021.
 - Mídias Sociais - Sebrae – 2021.
 - Redes e Logística – Huawei – 2015.
 - Teoria, linguagem, forma e estilo do cinema – Pablo Villaça e Isabela Hendrix – 2014.
 - Sócio Formação e Sócio Educação – Probadel – 2012.
 - Vivência Profissionalizante - Probadel – 2012.
 - Telecomunicações – Senai – 2011.
 - Informática Avançada (sistemas, hardware, software) – Obras Sociais Nossa Senhora Rosário de Pompéia – 2003.
 - Digitação - Obras Sociais Nossa Senhora Rosário de Pompéia – 2002.
-

9

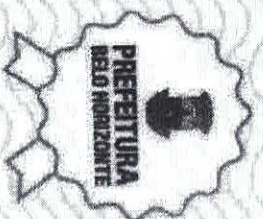
Conhecimentos técnicos

- Fundamentos de Informática
 - Domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e Google Workspace (Docs, Sheets, Slides)
 - Conhecimentos em linguagens de programação como Python, Java, C++, JavaScript, HTML, CSS e SQL
 - Experiência com desenvolvimento web e frameworks como React, Angular, ou Vue.js
 - Sistemas Operacionais
 - Segurança da Informação
 - Design Gráfico e Multimídia
 - Bases de Dados e Big Data
-

Habilidades

Ensino de informática; Educação em tecnologia; Aulas de informática; Programação; Configuração de computadores; Montagem de hardware; Google Workspace; Certificações técnicas; Avaliação de desempenho; Plano de aula; Material didático; Atividades práticas; Suporte técnico; Suporte ao aluno; Projeto de informática; Feedback educacional; Manutenção de equipamentos; Atualização de software; Metodologias de ensino; Tecnologia educacional; Gestão de sala de aula; Disciplina em sala de aula; Ambiente de aprendizado; Habilidades de digitação; Navegação na internet; Ensino personalizado; Relatórios de progresso; Suporte individualizado.

CERTIFICADO




Certificamos que, **Educação Aberta a Distância PBH** concluiu o curso

Educação Aberta a Distância da Prefeitura de Belo Horizonte,

O curso, com carga horária de 20 horas, foi oferecido pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - Prodabel de o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, através do Convênio 823903/2015 – Processo No 53900.067462/25-14. Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.




Wellington Ferreira Cardoso
Superintendente de Inclusão Digital


Thiago Ferreira da Silva
Gerente Pedagógica de Inclusão Digital

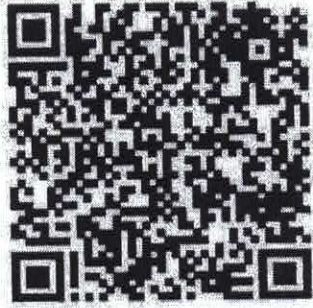
MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Conteúdo Programático:

- Conceitos sobre as Tecnologias de Informação e Comunicação
- Conhecendo o Computador
- Sistema Operacional
- Gerenciamento de arquivos e pastas
- Dicas sobre edição de texto
- Acessando páginas na internet
- Dicas para trabalhar com Email
- Redes Sociais
- Dicas de Segurança
- Evolução das Tecnologias

PRODABEL
PREFEITURA
BELO HORIZONTE



5f5e6a51-06b0-437e-9cbe-6882ac120814

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

**End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro,
Contagem/MG.**

- **Objetivo:** T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - **SCFV** - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

- **Local e Condições:** Instrutora do curso de **Informática**.

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG.

O público são crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

- **DADOS DO PRESTADOR**

Nome do Prestador: João Paulo de Paiva Sales

Endereço: Rua Pará de Minas, nº 613, Santa Edwiges. Contagem/MG.

Telefone de Contato: 031-98439-2807

CPF ou CNPJ do Prestador: 22.625.411/0001-05

- **CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

Item: 01

Descrição do Produto ou Serviço: Curso de Informática.

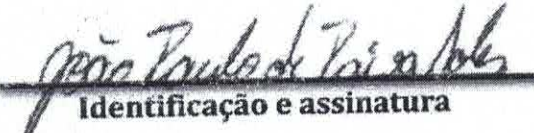
Unidade: Hora/Aula

Preço Unitário: R\$ 85,00

- **TOTAL DO SERVIÇO**

Prazo de validade da proposta: Até o término do contrato.

Data da Proposta: 21/07/2025


Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

Objetivo: T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

Local e Condições: Instrutor do curso de **Informática**.

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG.

O público são crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Luiz Gustavo de Paiva Sales

Endereço: Rua Setenta e Sete nº251, Casa, Bairro Tropical, Contagem MG.

Telefone de Contato: 031-99302-4331

CPF ou CNPJ do Prestador: 45.372.742/0001-86

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item: 01

Descrição do Produto ou Serviço: Curso de Informática.

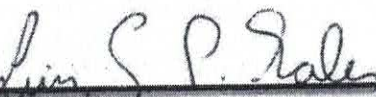
Unidade: Hora/Aula

Preço Unitário: R\$ 75,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta: Até o término do contrato.

Data da Proposta: 21/07/2025



Identificação e assinatura

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTOR (A) NO CURSO DE
INFORMÁTICA NO PROJETO SCFV.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

JULIO CESAR RODRIGUES COSTA - MEI, com sede Rua Marques de Barbacena, nº116, Saudade, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.285-060, inscrito no CNPJ sob o nº 50.793.691/0001-04, neste ato representado por **JULIO CESAR RODRIGUES COSTA**, brasileiro, empresário, portadora do CPF nº 068.202.656.54, RG MG 12.809.436 residente no mesmo endereço informado no MEI, doravante denominado **CONTRATADO (A)**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Colaboração nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS - Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023** para execução do **Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV** entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar - SMDS e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCR MG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **INFORMÁTICA** nas modalidades presencial e remota.
- 1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.
- 1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG**.
- 1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCR MG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.



1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **INFORMÁTICA**. As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à sexta-feira, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 60 (sessenta horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **12/08/2025 a 28/11/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.
- 2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da **SCRMG**:

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- 3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à **SCRMG**;
- 3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

- 3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;
- 3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;
- 3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;
- 3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 3.2.6. Responder perante **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos



Handwritten initials and the number 2

causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônico (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCR MG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCR MG**;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
- 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
- 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
- 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferência de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCR MG** o valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula** Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
 - Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.



- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverá ser rubricado em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.



Handwritten initials and the number 4 in the bottom right corner.

- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese de **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.



- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
- 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
- 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
- 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
- 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
- 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
- 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDS** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
- 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDS**, de parcela do Termo de Colaboração nº 005/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.



6



7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual se referem às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) CONTRATADO (A).

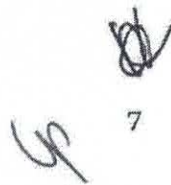
10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

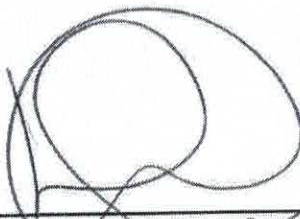


11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

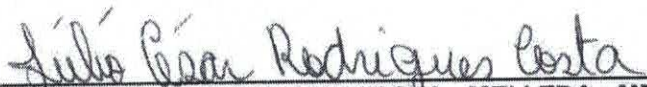
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 24 de julho de 2025.

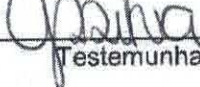


Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 16.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 16.621.747/0001-34

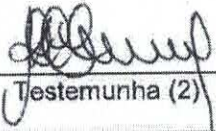


JULIO CESAR RODRIGUES COSTA - MEI LTDA - ME,
Inscrito no CNPJ sob o nº 50.793.691/0001-04,
Neste ato representado por **JULIO CESAR RODRIGUES COSTA**
CPF nº 068.202.656.54, RG MG 12.809.436



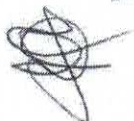
Nome: _____ **Yara Stefania da Silva**
Testemunha (1) **CPF: 114.545.326-64**
RG-MG: 13.373.350

RG: _____; CPF _____



Nome: _____ **Keila de Oliveira**
Testemunha (2) **M-7.521.494**
CPF- 981.217.318-1

RG: _____; CPF _____





ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).
POR ATIVIDADE - INSTRUTOR (A)

Nº 007/2025

Ano 2025

00429
Data Elaboração: 31/10/2025

T.C 002/2024
P.A Nº 015/2023
EMENDA PARLAMENTAR
FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV -
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E GERAÇÃO DE
RENDA.

Função:

Prestação de Serviço como **Instrutor de Informática** no SCFV.

Setor:

Departamento de Instrutores SCR MG

1. Descrição da Função

Instruir os usuários do SCFV conforme carga horária contratada (Contrato 007/2025, vinculado ao T.F. 002/204) para o conteúdo de **Informática**, na modalidade presencial.

2. Presidente SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Júlio Cesar Rodrigues Costa

4. Local da Prestação de Serviço

Polo: Água Branca

5. Período de Prestação (Data e Horário)

01/11/2025 á 30/11/2025 – (Terça-Feira e Sexta-Feira).

Horário: 14h00min às 16h00min – (Conforme a demanda). (Terça-feira - tarde) Polo Água Branca

Horário: 08h00min às 10h00min – (Conforme a demanda). (Sexta-feira - manhã) - Polo Água Branca

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, vinculada ao contrato de prestação de serviços de instrutora de oficina de **Informática** voltado para a **Preparação para o Mundo do Trabalho**, gerando receita conforme contrato nº 007/2025, em atendimento ao **Termo de Colaboração 002/2024 - PA nº 015/2023 – Emenda Parlamentar Federal nº 007/2023 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**. Período de realização mês de **NOVEMBRO/25**.

7. Técnico Responsável

Yara Stefania da Silva
CPF: 14.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefania da Silva

8. Assinatura do prestador de serviço

Júlio Cesar Rodrigues Costa

FORMULÁRIO I – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - T. C. Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

Unidade:	Polo Água Branca
Nome do Prestador de Serviço:	Júlio Cesar Rodrigues Costa
Oficina:	Informática
Quantidade de beneficiários atendidos:	10
Período:	01/ 11 /2025 á 30 / 11/ 2025
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(x) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da unidade foram atendidas?	(x) Completa () Incompleta () Não houve demanda Justificativa: _____ _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 30 / 11 / 2025.

Júlio Cesar R. Costa

Prestador de Serviços – SCRMG

Wendell Cristina dos Santos

Assinatura e Carimbo do Orientador (a) Social
RG: MG 10.941.595
CPF: 112.283.326-14

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.021.747/0001-34

Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente



00531



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
Período/Mês:	NOVEMBRO de 2025
Prestador de Serviço:	Júlio César Rodrigues Costa
Nº Contrato:	007/2025
Objetivo:	Prestação De Serviços: Instrutor de Informática
Nº de Usuários:	
Data Atual:	28/11/2025
Unidade:	Polo Água Branca

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
04/11/2025 Terça-feira	Conteúdo trabalhado do dia: Formação de grupos, escolha de temas e preparação para apresentação de trabalho. Tarde Polo Água Branca	<p>Iniciamos o encontro com uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que iremos abordar nesse dia.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação de grupos, escolha de temas e preparação para apresentação de trabalho. <p>Durante o período, foram realizadas atividades voltadas à organização e desenvolvimento de trabalhos em grupo com os usuários.</p> <p>Os usuários dividiram-se em equipes, selecionaram os temas de interesse e iniciaram o planejamento das apresentações.</p> <p>O processo incluiu diálogo entre os membros, definição de responsabilidades e estruturação das etapas necessárias para a construção do conteúdo.</p>	2h

Júlio César Rodrigues Costa

		<p>Os usuários demonstraram envolvimento na preparação do material e encaminharam os primeiros ajustes para a apresentação final.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
<p>07/11/2025 Sexta-feira</p>	<p>Conteúdo trabalhado do dia: Introdução a Inteligência Artificial</p> <p>Manhã Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos o encontro com uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que iremos abordar nesse dia.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Introdução a Inteligência Artificial. <p>Durante o período de execução das atividades, os usuários foram introduzidos aos conceitos fundamentais de Inteligência Artificial (IA).</p> <p>As oficinas abordaram noções básicas sobre o funcionamento de sistemas inteligentes, apresentando exemplos práticos de aplicação no cotidiano.</p> <p>As atividades incluíram discussões guiadas sobre o uso da IA em diferentes áreas, análises de casos reais e exercícios voltados à identificação de tecnologias baseadas em aprendizado de máquina.</p> <p>Os participantes também realizaram tarefas de interpretação e reflexão sobre o impacto da IA na sociedade, ampliando a compreensão do tema.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	<p>2h</p>
<p>11/11/2025 Terça-feira</p>	<p>Conteúdo trabalhado do dia: Continuação do da elaboração de tema, escolha de produto e primeiros passos para apresentação de trabalho.</p> <p>Tarde Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos o encontro com uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que iremos abordar nesse dia.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Continuação do da elaboração de tema, escolha de produto e primeiros passos para apresentação de trabalho. <p>Continuação da elaboração do tema, escolha do produto e primeiros passos para a apresentação de trabalho.</p> <p>Os usuários organizaram as ideias, iniciaram a estruturação do conteúdo e definiram as etapas iniciais necessárias</p>	<p>2h</p>

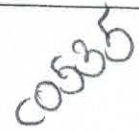
Julio Cesar

		para o desenvolvimento da atividade. Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.	0533
14/11/2025 Sexta-feira	<p>Conteúdo trabalhado do dia: Conhecendo as ferramentas de I.A, sites gratuitos e execução.</p> <p>Manhã Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos o encontro com uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que iremos abordar nesse dia.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecendo as ferramentas de I.A, sites gratuitos e execução. <p>Durante esta etapa, os usuários foram introduzidos a diferentes ferramentas de Inteligência Artificial disponível gratuitamente.</p> <p>A atividade incluiu a exploração de plataformas on-line, apresentação das funcionalidades básicas e orientações sobre como utilizá-las de forma prática.</p> <p>Os usuários realizaram testes nas ferramentas apresentadas, experimentando recursos como geração de textos, criação de imagens, análise de dados e assistentes automatizados.</p> <p>A proposta permitiu que cada um compreendesse as possibilidades de aplicação da I.A em diferentes contextos.</p> <p>A prática favoreceu o desenvolvimento de habilidades iniciais de uso dessas tecnologias, ampliando o repertório digital dos usuários e estimulando a autonomia para futuras atividades.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	2h
18/11/2025 Terça-feira	<p>Conteúdo trabalho do dia – Continuação da oficina anterior do trabalho a ser apresentado.</p> <p>Tarde Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos o encontro com uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que iremos abordar nesse dia.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Continuação da oficina anterior do trabalho a ser apresentado. <p>Durante esta etapa, os usuários deram continuidade ao desenvolvimento do trabalho iniciado anteriormente.</p> <p>As atividades envolveram o aprofundamento do tema escolhido, ajustes na proposta inicial e organização das</p>	2h

Julio Cesar

		<p>etapas necessárias para a construção da apresentação final.</p> <p>Os usuários revisaram conteúdos já estruturados, complementaram informações e iniciaram a preparação dos materiais que serão utilizados na apresentação.</p> <p>O grupo manteve foco na definição clara das ideias e no alinhamento das responsabilidades de cada participante, garantindo avanço consistente na elaboração do projeto.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	00534
21/11/2025 Sexta-feira	<p>Conteúdo trabalhado do dia: Fazendo Textos, imagens e programas auxiliares gratuitos de I.A.</p> <p>Manhã Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos o encontro com uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que iremos abordar nesse dia.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fazendo Textos, imagens e programas auxiliares gratuitos de I.A. <p>Durante o encontro, os usuários exploraram a produção de textos, criação de imagens e utilização de programas auxiliares gratuitos de Inteligência Artificial.</p> <p>A atividade incluiu demonstrações práticas, testes de ferramentas online e elaboração de exemplos aplicados ao conteúdo estudado.</p> <p>Os usuários tiveram a oportunidade de experimentar diferentes recursos, compreendendo suas funcionalidades e possibilidades de uso nas oficinas futuras.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	2h
25/11/2025 Terça-feira	<p>Conteúdo trabalhado do dia: Último dia de preparação, revisão, correção e toques finais do trabalho a ser apresentada na próxima semana.</p> <p>Tarde Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos o encontro com uma conversa com os usuários sobre os conteúdos que iremos abordar nesse dia.</p> <p>Mais tarde, foi explicado aos usuários qual seria o tema que iríamos abordar nesse dia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Último dia de preparação, revisão, correção e toques finais do trabalho a ser apresentada na próxima semana. 	2h

Julio Cesar

		<p>Os usuários dedicaram o encontro ao encerramento da preparação do trabalho, realizando revisão completa do conteúdo, ajustes finais na estrutura e correções necessárias.</p> <p>Foram feitos aprimoramentos na apresentação, garantindo clareza, organização e qualidade para a apresentação agendada para a semana seguinte.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
25/11/2025 Terça-feira	Encontro de capacitação e orientação	Encontro para capacitação e orientação na elaboração do planejamento e validação dos relatórios mensais, bem como discussão de casos específicos.	1h
25/11/2025 Terça-feira	Reunião com a Equipe Sociopedagógica Polo Água Branca	Nesse dia, ocorreu uma reunião com a equipe Sociopedagógica, para alinhar as atividades e dos conteúdos que serão desenvolvidos na oficina para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo. Além de avaliar o desempenho dos usuários, traçar metas futuras, apresentar e levantar os resultados das ações e estratégias aplicadas dentre outros.	1h

INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 16 Horas

RESULTADO:

Turma: Terça-Feira

Turno: Tarde

Durante o mês de novembro, os usuários apresentaram uma melhora bastante significativa em sua participação e envolvimento nas atividades. No encontro dedicado ao encerramento da preparação do trabalho, demonstraram maior organização e empenho ao realizar a revisão completa do conteúdo, fazer ajustes estruturais e aplicar correções importantes. Também foram capazes de aprimorar a apresentação, garantindo maior clareza e qualidade para a entrega prevista.

Apesar desse avanço notável no comportamento e no desempenho, registrou-se um número elevado de faltas ao longo do mês, o que impactou parcialmente o acompanhamento de algumas etapas do processo. Ainda assim, quando presentes, mostraram dedicação e evolução relevante nas atividades desenvolvidas.

Turma: Sexta-Feira

Turno: Manhã

Durante o mês de novembro, o grupo vivenciou um período bastante produtivo,

Julia Cesar



marcado por avanços importantes no desenvolvimento das atividades propostas. Os usuários que frequentaram os encontros demonstraram dedicação, interesse e participação ativa, o que contribuiu de forma significativa para o bom andamento das oficinas.

Observou-se engajamento nas práticas e um ambiente colaborativo, favorável ao aprendizado e à troca de experiências. No entanto, alguns usuários apresentaram baixa assiduidade, o que impactou parcialmente seu acompanhamento das atividades.

Ainda assim, o mês se destacou pelo progresso coletivo e pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos, mostrando que, quando presentes, os usuários se envolvem de maneira construtiva e comprometida.

Contagem, 28 de novembro de 2025.

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Ellen Cristine Santos
Orientador Social
RG: MG 16.041.525
CPF: 112.283.326-14

Assinatura do
Presidente - SCR MG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

Lista de Presença/ Terça-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 24/11/2025

Oficineiro(a): Júlio César Oficina: Informática

Tema: Marketing digital

Horário: 14:00 às 16:00 Dia da Semana: Terça-feira Quant. de Beneficiários:

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	<i>Amanda Emanuelle F.</i>	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	<i>Ana Carolina</i>	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	<i>Davi Leoncio</i>	14:00 às 16:00
04	Kamila Araujo Oliveira	<i>Kamila Araujo Oliveira</i>	14:00 às 16:00
05	Maria Letícia Oliveira da Silva	<i>Maria Letícia Oliveira da Silva</i>	14:00 às 16:00
06	Maria Eduarda de Moura	<i>Falta</i>	14:00 às 16:00
07	Nicole Rodrigues de Oliveira	<i>Falta</i>	14:00 às 16:00
08	Pedro Matheus Fernandes da Silva	<i>Pedro Matheus F. Silva</i>	14:00 às 16:00
09			14:00 às 16:00
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Júlio César R. Costa
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Elton Cristiano dos Santos
Orientador Social
RG: MG 1525
CPF: 112.283.326-14

Lista de Presença/ Sexta-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 21/11/2025
 Oficineiro(a): Júlio César Oficina: INFORMÁTICA
 Tema: *Inteligência Artificia*
 Horário: 08:00 às 10:00 Dia da Semana: SEXTA-FEIRA Quant. de Beneficiários: 1

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	<i>falta</i>	8:00 às 10:00
02	Davi Lucas Faria Naves	<i>falta</i>	8:00 às 10:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	<i>falta</i>	8:00 às 10:00
04	Geovana Reis Bernardes	<i>falta</i>	8:00 às 10:00
05	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	<i>falta</i>	8:00 às 10:00
06	Lucas Gustavo Pires Cunha	<i>Lucas Gustavo Pires Cunha</i>	8:00 às 10:00
07	Samuel Alves Fernandes	<i>falta</i>	8:00 às 10:00
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Júlio César R. Costa
Assinatura do a Oficineiro a:

Orientador a Social

Lista de Presença/ Terça-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca **Data:** 18/11/2025

Oficineiro(a): Júlio César **Oficina:** Informática

Tema: Marketing, Produto

Horário: 14:00 às 16:00 **Dia da Semana:** Terça-feira **Quant. de Beneficiários:** 6

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	<i>Amanda Emanuelle</i>	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	<i>Ana Carolina N. S.</i>	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	<i>Davi Leoncio</i>	14:00 às 16:00
04	Kamila Araujo Oliveira	<i>Kamila Araujo Oliveira</i>	14:00 às 16:00
05	Maria Letícia Oliveira da Silva	<i>Maria Letícia Oliveira</i>	14:00 às 16:00
06	Maria Eduarda de Moura		14:00 às 16:00
07	Nicole Rodrigues de Oliveira		14:00 às 16:00
08	Pedro Matheus Fernandes da Silva	<i>Pedro Matheus F. da Silva</i>	14:00 às 16:00
09			14:00 às 16:00
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Júlio César R. Costa
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Ellen Cristina dos Santos
Orientadora Social
RG: MG 16.041.525
CPF: 112.283.326-14

Lista de Presença/ Sexta-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 14/11/2025

Oficineiro(a): Júlio César Oficina: INFORMÁTICA

Tema: Inteligência artificial

Horário: 08:00 às 10:00 Dia da Semana: SEXTA-FEIRA Quant. de Beneficiários: 2

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	Falta	8:00 às 10:00
02	Davi Lucas Faria Naves	Falta	8:00 às 10:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	Falta	8:00 às 10:00
04	Geovana Reis Bernardes	Falta	8:00 às 10:00
05	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	Falta	8:00 às 10:00
06	Lucas Gustavo Pires Cunha	Lucas Gustavo Pires Cunha	8:00 às 10:00
07	Samuel Alves Fernandes	Samuel Alves Fernandes	8:00 às 10:00
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Júlio César A. Costa
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Elisa Cristina dos Santos
Orientadora Social
RG: MG 18.041.525
CPF: 112.283.326-14

Lista de Presença/ Terça-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 11/11/2025

Oficineiro(a): Júlio César Oficina: Informática

Tema: Marketing

Horário: 14:00 às 16:00 Dia da Semana: Terça-feira Quant. de Beneficiários: 6

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	Amanda Emanuelle F. de Paula	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	Ana Carolina N. F.	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	Davi	14:00 às 16:00
04	Kamila Araujo Oliveira	Kamila Araujo Oliveira	14:00 às 16:00
05	Maria Letícia Oliveira da Silva	Maria Letícia Oliveira da Silva	14:00 às 16:00
06	Maria Eduarda de Moura	Falta	14:00 às 16:00
07	Nicole Rodrigues de Oliveira	Falta	14:00 às 16:00
08	Pedro Matheus Fernandes da Silva	Pedro Matheus F. da Silva	14:00 às 16:00
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Júlio César
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Ellen Cristina dos Santos
Orientadora Social
RG: MG 16.041.525
CPF: 112.283.326-14

Lista de Presença/ Sexta-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 07/11/2025

Oficineiro(a): Júlio César Oficina: INFORMÁTICA

Tema: Pesquisa e inteligência artificial.

Horário: 08:00 às 10:00 Dia da Semana: SEXTA-FEIRA Quant. de Beneficiários: 4

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	ARTHUR THALES	8:00 às 10:00
02	Davi Lucas Faria Naves	Falta	8:00 às 10:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	Falta	8:00 às 10:00
04	Geovana Reis Bernardes	Falta	8:00 às 10:00
05	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	Lucas Gabriel B. A. Santos	8:00 às 10:00
06	Lucas Gustavo Pires Cunha	Lucas Gustavo Pires Cunha	8:00 às 10:00
07	Samuel Alves Fernandes	Samuel Alves	8:00 às 10:00
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Júlio César A. Costa
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Ellen Cristina dos Santos
Orientadora: Ellen Cristina dos Santos
CPF: 112.283.326-14

Lista de Presença/ Terça-feira

0013

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca **Data:** 04/11/2025

Oficineiro(a): Júlio César **Oficina:** Informática

Tema: *Criação convite de festa*

Horário: 14:00 às 16:00 **Dia da Semana:** Terça-feira **Quant. de Beneficiários:** 6

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUARIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	<i>Amanda Emanuelle F.</i>	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	<i>Ana Carolina N.F.</i>	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	<i>Davi Leoncio</i>	14:00 às 16:00
04	Kamila Araujo Oliveira	<i>Kamila Araujo Oliveira</i>	14:00 às 16:00
05	Maria Letícia Oliveira da Silva	<i>Maria Letícia Oliveira da Silva</i>	14:00 às 16:00
06	Maria Eduarda de Moura	<i>Falta</i>	14:00 às 16:00
07	Nicole Rodrigues de Oliveira	<i>Falta</i>	14:00 às 16:00
08	Pedro Matheus Fernandes da Silva	<i>Pedro Matheus F. da Silva</i>	14:00 às 16:00
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Júlio César Costa
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Júlio César Costa
Bills Antônio dos Santos
Orientador Social
RG-MG 16.041.525
CPF: 112.283.326-14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA**
CNPJ: **50.793.691/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:30 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2026.

Código de controle da certidão: **4BDE.554B.EC76.709B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/12/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/03/2026

NOME: 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA

CNPJ/CPF: 50.793.691/0001-04

LOGRADOURO: RUA MARQUES DE BARBACENA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAUDADE

CEP: 30285060

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000940787359



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADDKFGJPLK**

Documento/Certidão nº **34.278.028** Exercício: **2025**

Emissão em: **01/12/2025**

Requerimento em: **10:50:38**

Validade: **31/12/2025**

Nome: **50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA**

CNPJ: **50.793.691.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



9

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.3

Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.793.691/0001-04

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.793.691/0001-04
Certidão n°: 73166295/2025
Expedição: 01/12/2025, às 10:51:04
Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.793.691/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.